

Decreto nº 964, de 19 de junho de 2015

**Institui Junta Médica Oficial do Município de Juara
– Mato Grosso.**

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições do art. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída por este Decreto, a Junta Médica do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Junta Médica será constituída por três servidores da Prefeitura Municipal de Juara, com reputação ilibada e notório conhecimento, devidamente inscritos em seus respectivos Conselhos de Classe, sendo eles:

I – Dr. Osvaldo Akira Kishino CRM-1591-S – MT;

II – Dr. Antônio de Pádua Almeida Filho CRM – 2181-MT; e

III – Dr.^a Caroline Kistner da Costa CRP – 18/02117-MT.

Parágrafo Único. O exercício do mandato dos membros da Junta Médica será considerado de relevante serviço público e não gerará nenhum direito à percepção de remuneração, além do cargo ora ocupado, nos termos do §3º do art. 180 da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 3º É de competência da Junta Médica Oficial do Município, todas as disposições elencadas no art. 182 da Lei Complementar nº 028/2007.

Parágrafo Único. A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.

Art. 4º Independente das atribuições do artigo anterior, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas à área de medicina, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 5º O mandato dos membros da Junta Médica será de 03 (três) anos, permitida a recondução, a critério da administração.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 608/2012 e 756/2013.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 19 de junho de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito Municipal de Juara